

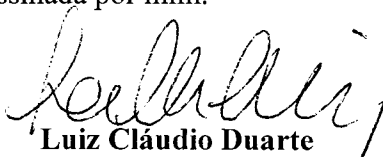
**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E
CONCILIAÇÃO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019,
REALIZADA EM 12/06/2019.**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (12/06/2019), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões II da OAB/GO, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Mediação e Conciliação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019, sob a Presidência do Dr. Luiz Cláudio Duarte. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente da Comissão, Dr. Luiz Cláudio Duarte, declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** a presente ata será lida e aprovada ao final desta reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1 - Deliberação, discussão, definição e votação da missão, visão e valores da comissão de mediação e, a unanimidade, foi aprovado o seguinte texto:** MISSÃO – CONSOLIDAR E FORTALECER A IMPLANTAÇÃO, PROMOVER A DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO, DIFUSÃO, ADEQUAÇÃO E TRATAMENTO DOS METODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DOS CONFLITOS COMO INSTRUMENTO DA POLITICA JUDICIÁRIA NACIONAL EM PROL DA ADVOCACIA CONTRIBUINDO PARA A PACIFICAÇÃO SOCIAL COM A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIVRE, JUSTA E SOLIDÁRIA; VISÃO – REESTABLECER E DEVOLVER O DIALOGO ENTRE AS PARTES, REDUZINDO E EVITANDO NOVAS DEMANDAS JUDICIAIS, ESTIMULANDO O PODER DE NEGOCIAÇÃO, A AUTOCOMPOSIÇÃO E O CONSENSUALISMO, COMO DEVER DO ADVOGADO E FERRAMENTA INDISPENSÁVEL NA DESPOLARIZAÇÃO DOS LITIGIOS COM CELERIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA PARA AS PARTES; VALORES – PACIFICAÇÃO SOCIAL, RESTAURAÇÃO DO DIALOGO, AUTONOMIA DA VONTADE DAS PARTES, IMPARCIALIDADE, BOA FE OBJETIVA, COMPETENCIA, CONFIDENCIALIDADE, ORALIDADE, INFORMALIDADE, CELERIDADE, PLENITUDE NA INFORMAÇÃO DOS DIREITOS, LEALDADE E ETICA. **3.2 - Deliberação, discussão, definição e votação das ações e diretrizes a serem estabelecidas:** após discussão, restou definido e aprovado, à unanimidade, como diretriz estabelecer o diálogo com Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e as Faculdades de Direito. **3.3 - Votação da indicação dos membros para acompanhar visitas aos órgãos do Poder Judiciário responsáveis pela implantação da mediação e conciliação;** após discussão, foi aprovado, a unanimidade, facultando a presença de todos os membros da comissão nas reuniões e vistas referidas no item anterior. **3.4 - Analisar, receber e propor medidas com objetivo de aprimorar a efetividade da Resolução 125 do CNJ, e se for o caso, criar um Grupo de Trabalho específico sobre a matéria, visando a discussão e aprimoramento da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos;** após discussão, restou aprovado, a unanimidade pela criação do grupo de trabalho, que será composto pelos seguintes membros: Dra. Sonia Caetano Fernandes, Dra. Daniela Martins de Araujo, Dra. Elcilene Pontes Costa, Dra. Chrystiene Queiroz Horbilon e Dra. Lucelainy Fernandes de Jesus. **5 Debater sobre atuação do exercício profissional da categoria no que tange o dever**

do advogado em relação a mediação e conciliação nos termos do artigo 2º, parágrafo único, inciso VI, do Código Ética e Disciplina da OAB; após discussão, a unanimidade, restou aprovado estabelecer uma Campanha de Conscientização do Advogado. 3.6 Comunicações, sugestões e assuntos gerais envolvendo a mediação e conciliação; após discussão foi aprovada a unanimidade a sugestão do Presidente pela retificação do texto expresso na página do site da OAB/GO referente a Comissão de Mediação, cujo teor deverá ser encaminhada à equipe de comunicação para as devidas alterações, com a seguinte redação:

- Atuar em questões atinentes à mediação e a conciliação, fomentando a utilização dos meios adequados de solução de conflitos;
- Divulgar e incentivar o estudo da legislação específica relacionada à mediação e a conciliação enquanto meios adequados de solução de controvérsias, e contribuir para seu aperfeiçoamento;
- Proceder a estudos da doutrina, jurisprudência e legislação sobre a mediação, conciliação enquanto meios adequados de solução de conflitos, com dados e informações acerca das questões atinentes ao tema, visando, dentre outros objetivos, manter o Conselho Seccional atualizado sobre a evolução da legislação específica sobre a matéria;
- Proceder à análise de projetos de lei, decretos, resoluções, deliberações, portarias e outras normas relacionadas ao seu campo de atuação, visando, dentre outros objetivos, o encaminhamento aos órgãos competentes de eventuais recomendações, sugestões e críticas;
- Promover e organizar palestras, cursos, congressos, seminários e outras atividades similares sobre a mediação e meios adequados de solução de controvérsias, inclusive cursos de formação e seleção de mediadores e conciliadores;
- Fiscalizar as atividades de mediadores, conciliadores e de câmaras privadas de mediação e conciliação credenciados pelo CNJ;
- Caberá a comissão a coordenação de quaisquer eventos e projetos, parcerias que envolvam a OAB-GO, quanto a assuntos ligados a mediação e a conciliação;
- Acompanhar, reivindicar e incentivar a implantação, aprimoramento e a evolução plena dos métodos autocompositivos de solução de conflitos junto aos órgãos do Poder Judiciário, da Administração Pública e Privada.

4. ORDEM DO DIA. 4.1 EXPEDIENTES: nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1 CONHECIMENTO:** nenhum. **4.4.2 JULGAMENTO:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da comissão agradeceu a presença de todos os presentes. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Presidente desta Comissão lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim.



Luiz Cláudio Duarte
Presidente da Comissão de Mediação e Conciliação

LISTA DE PRESENCAS
12.06.2019



1. LUIZ CLÁUDIO DUARTE - PRESIDENTE

2. JULIANO SANTANA SILVA - VICE-PRESIDENTE

3. ALVA-BENTA FERREIRA BONIFÁCIO

4. ANA VALERIA DE JESUS RIBEIRO MIRANDA

5. BILL OUSSAMA GHAYS

6. BRUNA SANTOS E SILVA

7. CLAUDEMIR DA SILVA

8. DANIELA MARTINS ARAÚJO *Daniela Martins Araújo*


9. ELCILENE PONTES COSTA *Elcilene Pontes Costa*

10. FERNANDO ALVES DE SOUSA

11. GUSTAVO DO CARMO LAUDARES

12. JULIANA CURADO SILVA BARBOSA DE MORAES

13. LILIANE BUENO FERREIRA *Liliane Bueno Ferreira*

14. LUCELAINY FERNANDES DE JESUS 

15. MAGALY PACHECO DE PAULA REIS

16. MARCIA MARIA DARIS DOS SANTOS


17. MARIANA SOARES DA SILVA *Mariana Silva*

18. MARIELLY RAMOS GUIMARAES

19. RENAN SANTOS MARTINS

20. RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS

21. SERGIO ARRUDA DA SILVA

22. SONIA MARIA CARNEIRO CAETANO FERNANDES 

23. SULLEIKA SOARES LOPES DA SILVA

24. SUMAIA DOS SANTOS SILVA

25. SUZANNE CECÍLIA MILHOMEM *Suzanne Milhomem*

Convidados:

1. *Carlos Renato de Araújo (62) 99131-9540*

2. *Christiane P. Queiroz 4001608 - 62 98224-8601*

3.

4.